



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB**  
**(Casa José Avelino Dantas)**

**PROJETO DE LEI Nº 001/2019**

**27 de fevereiro de 2019**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A DENOMINAR ARTÉRIA DE  
NOSSA CIDADE E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Projeto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar artéria de nosso município de: Rua João de Souza Lira.

Art. 2º - De acordo com o projeto de loteamento Nova Visão, a referida artéria tem início na Rua Antônio Germano de Araújo e término na Rua Projetada II.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 27 de fevereiro de 2019.

**Altemiles Martins de Souza**

**Autor da Proposição**



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

JUSTIFICATIVA

João de Souza Lira, filho do Sr. João Paulo de Lira e da Sr.<sup>a</sup> Severina Isaura de Souza Lira, nasceu em 04 de março de 1939, no sítio Quinturaré, município de Frei Martinho-PB. Durante sua juventude mudou-se para Natal-RN e, após atingir a maioridade, viajou para o Rio de Janeiro, onde ingressou no corpo de Fuzileiros Navais, no ano de 1957. Trabalhou a serviço da pátria durante 3 anos e seis meses, chegando a participar de confrontos nas ruas durante o período da ditadura militar. Em 1961 retornou a Frei Martinho, onde conheceu a Sr.<sup>a</sup> Luzia Lira de Souza, com quem casou-se e teve cinco filhos. João de Souza Lira era agricultor, entretanto no intuito de buscar melhorias para sua família trabalhou como vigilante no Pará e em uma construção civil em Nova Ponte-MG. Em Frei Martinho, trabalhou como recenseador do censo agropecuário no mandato de Aguitônio Dantas, e prestou relevantes serviços como secretário municipal de transporte entre os anos de 1989 a 2000, durante os mandatos de Saulo José de Lima e José Dantas Pinto. Em 18 de janeiro de 2018 veio a falecer, deixando um grande legado de sabedoria e generosidade.

Diante do exposto, entende-se como sendo justo e oportuno à perpetuação da memória do Sr. João de Souza Lira, através da utilização de seu nome para denominar uma de nossas vias públicas, em reconhecimento a sua história profissional e os serviços prestados ao nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 27 de fevereiro de 2019.

**Altemiles Martins de Souza**

**Autor da Proposição**